

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913/2003

Ementa

CONCEDE À ESCOLA ADVENTISTA DE JUNDIAÍ O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 970/2003 - Autoria: Adilson Rodrigues Rosa

Status de Vigência

Em vigor

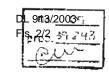
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 07/11/2003, pela Sra. Leonice Chafer Franco (Diretora).

Autor: ADILSON RODRIGUES ROSA



Câmara Municipal de Jundiaí



São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 39.243)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 913, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede à ESCOLA ADVENTISTA DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à ESCOLA ADVENTISTA DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAİ, em dois de setembro de dois mil

e três (02/09/2003).

ENG°. FELISBERTO NEGRI NETØ

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

William from WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa